



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Conforme Lei Municipal nº 1778, de 11 de Fevereiro de 2016

Quinta-feira, 05 de Agosto de 2021

[www.presidentealves.sp.gov.br](http://www.presidentealves.sp.gov.br)

Ano VI | Edição nº 767

Página 1 de 10

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de PRESIDENTE ALVES, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de PRESIDENTE ALVES poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.presidentealves.sp.gov.br](http://www.presidentealves.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.diariooficiaeletronico.jor.br/presidente\\_alves](http://www.diariooficiaeletronico.jor.br/presidente_alves)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de PRESIDENTE ALVES**

CNPJ 44.555.688/0001-41

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, nº 73 – Centro - Telefone: (14) 3587-1271

Site: [www.presidentealves.sp.gov.br](http://www.presidentealves.sp.gov.br)

Email: [secretaria@presidentealves.sp.gov.br](mailto:secretaria@presidentealves.sp.gov.br)

Site do Diário Oficial Eletrônico: [www.diariooficiaeletronico.jor.br/presidente\\_alves](http://www.diariooficiaeletronico.jor.br/presidente_alves)

#### **Câmara Municipal de PRESIDENTE ALVES**

Rua Messias Tomaz de Paiva nº 35 – Jd. Colina do Sol

Telefone: (14) 3587-1247 – (14) 3587-1457

Site: [www.cmpresidentealves.sp.gov.br](http://www.cmpresidentealves.sp.gov.br)

Email: [camara@cmpresidentealves.sp.gov.br](mailto:camara@cmpresidentealves.sp.gov.br)

### SUMÁRIO

#### **ENTIDADES**

#### **PAG.**

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL .....**

**10 DE 10**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de PRESIDENTE ALVES garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.presidentealves.sp.gov.br](http://www.presidentealves.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.presidentealves.sp.gov.br](http://www.presidentealves.sp.gov.br).





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Quinta-feira, 05 de Agosto de 2021

Ano VI | Edição nº 767

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS OFICIAIS

### DECRETO Nº 2.891, DE 02 DE AGOSTO DE 2021 – LEI Nº 1.928



#### PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2021

#### DECRETO Nº 2891 , DE 02 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.1928

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$69.600,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )			69.600,00	
02	01	01	Poder Executivo	
	18	04.122.0045.1002.0000	Aquis.Mov.Utens.Poder Exec.Paço Municipal	7.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	24	04.122.0045.2003.0000	Manutenção Despesas Poder Executivo	4.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	01	02	Administração Municipal	
	30	04.122.0046.2008.0000	Manutenção Despesas Secretaria Municipal	5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	34	04.122.0046.2011.0000	Manutenção de Despesas Adm. Municipal	5.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	02	Contabilidade e Almoxarifado	
	43	04.124.0046.2013.0000	Manutenção Despesas Contabilidade Almoxarifado	5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	04	04	Ensino Fundamental	
	119	12.306.0150.2042.0000	Manut.da Merenda Escolar- Ens.Fundamental (Tes.01- Est 02-	7.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Quinta-feira, 05 de Agosto de 2021

Ano VI | Edição nº 767

Página 3 de 10



### PREFEITURA MUNICIP PRESIDENTE ALVES

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2021

### DECRETO Nº 2891 , DE 02 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.1928

02	04	06	Cultura				
145	13.392.0173.2053.0000		Manutenção Despesas da Cultura		5.000,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00		
	01		TESOURO				
	110 000		GERAL				
02	04	07	Educação Física e Desportos				
150	27.812.0272.1029.0000		Reforma e Ampl. do Ginásio de Esporte Guaricanga		21.600,00		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 01 00		
	01		TESOURO				
	110 000		GERAL				
02	05	01	Sistema Unificado de Saúde -SUS				
169	10.301.0246.2062.0000		Rep. Fundo a Fundo (Qualis Mais) PAB-FIXO Est. 02 - Fed.05		5.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 05 13		
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	301 001		Repasse Fundo/Fundo PAB-FIXO				
02	06	01	Limpeza Pública				
184	15.452.0181.2069.0000		Manutenção de Despesas Limpeza Pública		5.000,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00		
	01		TESOURO				
	110 000		GERAL				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	01	Poder Executivo				
22	04.122.0045.2003.0000		Manutenção Despesas Poder Executivo		-35.000,00		
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo: 0 01 00		
	01		TESOURO				
	110 000		GERAL				
02	03	01	Vias Publicas				
51	15.451.0180.1008.0000		Serv.Ex Guias Sarj.Calc.Gal. - Sede (Est.02-Fed.05)		-2.000,00		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 0 02 19		
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	100 002		Pró- Infra Prog. Infra Estrutura Urbana				



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Quinta-feira, 05 de Agosto de 2021

Ano VI | Edição nº 767

Página 4 de 10



### PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2021

### DECRETO Nº 2891 , DE 02 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.1928

02	03	01	Vias Publicas				
52	15.451.0180.1008.0000		Serv.Ex.Guias,Sarj,Calç.Gal. - Sede (Est.02-Fed.05)			-2.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	05 18
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	100 002		Pró- Infra Prog. Infra Estrutura Urbana				
53	15.451.0180.1009.0000		Serv.Ex.Guias,Sarj,Calç.Gal. -Guar.(Est.02-Fed.05)			-2.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	02 19
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	100 002		Pró- Infra Prog. Infra Estrutura Urbana				
54	15.451.0180.1009.0000		Serv.Ex.Guias,Sarj,Calç.Gal. -Guar.(Est.02-Fed.05)			-2.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	05 18
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	100 002		Pró- Infra Prog. Infra Estrutura Urbana				
56	15.451.0180.1010.0000		Serv.Const.Revest.Asf. Sede(01 tes. Est.02 Fed.05)			-2.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	02 19
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	100 002		Pró- Infra Prog. Infra Estrutura Urbana				
02	04	01	Creche Municipal				
82	12.365.0123.2027.0000		Manutenção Despesas das Creches			-10.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO				
	212 001		EDUC. INFANTIL-CRECHE				
02	04	06	Cultura				
146	13.392.0173.2053.0000		Manutenção Despesas da Cultura			-5.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO				
	110 000		GERAL				
02	05	01	Sistema Unificado de Saúde -SUS				
168	10.301.0246.2062.0000		Rep. Fundo a Fundo (Qualis Mais) PAB-FIXO Est. 02 - Fed.05			-9.600,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	02 15
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	301 008		Repasse Fundo/Fundo PAB-FIXO Estadual				

**Anulação ( - )**

**-69.600,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Quinta-feira, 05 de Agosto de 2021

Ano VI | Edição nº 767

Página 5 de 10



**PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES**


RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2021

### DECRETO Nº 2891 , DE 02 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.1928


PRESIDENTE ALVES, 02 de agosto de 2021

  
\_\_\_\_\_  
**CRISTIANO DOS SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES/SP

*Cristiano dos Santos*

Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES/SP  
**Sérgio Celis da Fonseca**  
Secretário da Prefeitura



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Quinta-feira, 05 de Agosto de 2021

Ano VII | Edição nº 767

Página 6 de 10

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 095, DE 02 DE AGOSTO DE 2021



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**ADM. 2021/2024 – “PAZ, AMOR E TRABALHO”**

**PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”**

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 - Centro - CEP: 16670-000 - Presidente Alves - SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 - Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: [www.presidentealves.sp.gov.br](http://www.presidentealves.sp.gov.br) - E-mail: [secretaria@presidentealves.sp.gov.br](mailto:secretaria@presidentealves.sp.gov.br)

**PORTARIA Nº 095, DE 02 DE AGOSTO DE 2021**

**“Dispõe sobre a concessão de férias a servidor nos termos que especifica”**

**CRISTIANO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc..., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares ao servidor abaixo relacionados:

- **JOANA DARC ALVES GALZOTTO** - 30 (trinta) dias de férias regulamentares sendo 15 (quinze) dias referentes ao período de 2019/2020 e 15 (quinze) dias referentes ao período de 2020/2021, sendo 10 (dez) dias do período de 2019/2020 em pecúnia, a partir de 02/08/2021, devendo retornar as suas atividades normais no dia 01/09/2021.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Registre-se e Publique-se

**PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES**

Presidente Alves, 02 de Agosto de 2021

**CRISTIANO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

Digitada e registrada no competente livro nesta secretaria, e publicada por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos da Lei Orgânica do Município.

**SÉRGIO CÉLIS DA FONSECA**  
Resp. pelo Exp. da Secretaria  
Portaria nº 027, de 18/01/2016



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Quinta-feira, 05 de Agosto de 2021

Ano VII | Edição nº 767

Página 7 de 10

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 096, DE 04 DE AGOSTO DE 2021



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**ADM. 2021/2024 – “PAZ, AMOR E TRABALHO”**  
PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”  
Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 - Centro - CEP: 16670-000 - Presidente Alves - SP  
CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 - Telefone/Fax (14) 3587-1271  
Site: [www.presidentealves.sp.gov.br](http://www.presidentealves.sp.gov.br) - E-mail: [secretaria@presidentealves.sp.gov.br](mailto:secretaria@presidentealves.sp.gov.br)

**PORTARIA Nº 096, DE 04 DE AGOSTO DE 2021**

**“Dispõe sobre a concessão de férias a servidores nos termos que especifica”**

**CRISTIANO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc..., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

- **LARISSA CRISTINA CAETANO ALVES** - 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao período de 2020/2021, a partir de 06/08/2021, devendo retornar as suas atividades normais no dia 05/09/2021.

- **CATIA SANCHES SCLAUZER** - 30 (trinta) dias de férias regulamentares sendo 20 (vinte) dias referentes ao período de 2019/2020 e 10 (dez) dias referentes ao período de 2020/2021, em pecúnia, a partir de 09/08/2021, devendo retornar as suas atividades normais no dia 29/08/2021.

- **CARLA SCLAUZER MONDI** - 10 (dez) dias de férias regulamentares, em pecúnia, referentes ao período de 2020/2021.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

**PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES**

Presidente Alves, 04 de Agosto de 2021

**CRISTIANO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

Digitada e registrada no competente livro nesta secretaria, e publicada por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos da Lei Orgânica do Município.

**SÉRGIO CÉLIS DA FONSECA**  
Resp. pelo Exp. da Secretaria  
Portaria nº 027, de 18/01/2016

1



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Quinta-feira, 05 de Agosto de 2021

Ano VII | Edição nº 767

Página 8 de 10

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 097, DE 05 DE AGOSTO DE 2021



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**ADM. 2021/2024 – “PAZ, AMOR E TRABALHO”**  
PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”  
Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 – Presidente Alves – SP  
CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271  
Site: [www.presidentealves.sp.gov.br](http://www.presidentealves.sp.gov.br) – E-mail: [secretaria@presidentealves.sp.gov.br](mailto:secretaria@presidentealves.sp.gov.br)

PORTARIA Nº 097, DE 05 DE AGOSTO DE 2021

“Dispõe sobre a contratação de servidor em caráter excepcional, por prazo determinado, na forma do disposto na Lei Municipal nº 1.561/2007, art. 2º, incisos II e III, podendo ser prorrogado na forma do disposto no art. 3º, “caput” e § 1º, da mesma Lei, nos termos que especifica”.

**CRISTIANO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc..., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.561/2007, artigo 2º, inciso II e III, que tratam da assistência à situações de comoção pública ou emergência, como também a combate de surtos epidêmicos, que tratam da contratação em caráter excepcional;

Considerando o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Contratar a partir desta data, pelo período determinado de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por mais 06 (seis) meses na forma do artigo 3º, “caput” e seu § 1º da Lei Municipal nº 1.564/2007, a Senhora **PATRICIA VIEIRA SANTA ANNA**, portadora do RG nº 24.734.333 e do CPF nº 004.478.226-83, para o emprego de **Médico**, devidamente inscrita no CRM-SP nº 114066, com referência D-11, e vencimentos fixados em R\$ 7.219,17 (Sete mil, duzentos e dezenove reais e dezessete centavos), que será pago mensalmente até o dia 10 (dez) do mês subsequente, para exercer suas funções na UBS-I do Distrito de São Luiz do Guaricanga, conforme atribuições próprias do cargo de Médico, constante do contrato por prazo determinado de 05/08/2021.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Registre-se e Publique-se

**PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES**

Presidente Alves, 05 de Agosto de 2021

**CRISTIANO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

Digitada e registrada no competente livro nesta secretaria, e publicada por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos da Lei Orgânica do Município.

**SÉRGIO CÉLIS DA FONSECA**  
Resp. pelo Exp. da Secretaria  
Portaria nº 027, de 18/01/2016





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Quinta-feira, 05 de Agosto de 2021

Ano VII | Edição nº 767

Página 9 de 10

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 098, DE 05 DE AGOSTO DE 2021



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**ADM. 2021/2024 - "PAZ, AMOR E TRABALHO"**

**PAÇO MUNICIPAL "GERALDO CARVALHO LOPES"**

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 - Centro - CEP: 16670-000 - Presidente Alves - SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 - Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: [www.presidentealves.sp.gov.br](http://www.presidentealves.sp.gov.br) - E-mail: [secretaria@presidentealves.sp.gov.br](mailto:secretaria@presidentealves.sp.gov.br)

**PORTARIA Nº 098, DE 05 DE AGOSTO DE 2021**

*"Dispõe sobre a designação de Gestor e Responsável Técnico para obra de Pavimentação Asfáltica das Ruas Antonio Bernardo da Cunha e Luiz Siena no Distrito de São Luiz do Guaricanga, nos termos que especifica".*

**CRISTIANO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc..., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam designados os Servidores Municipais, a Senhora **VANESSA REGINA MERLIN FURTUOSO**, Contadora, inscrita no CRC/SP sob o nº 319959/O-3 e o Senhor **CLAUDINEY GELAMOS CARQUELJEIRO**, Engenheiro Civil, inscrito no CREA/SP sob o nº 0600705124, para respectivamente, exercerem as funções de **GESTOR** e **RESPONSÁVEL TÉCNICO** do Convênio a ser firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Governo do Estado de São Paulo, para pavimentação asfáltica em ruas do Distrito de São Luiz do Guaricanga.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

**PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES**

Presidente Alves, 05 de Agosto de 2021

**CRISTIANO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

Digitada e registrada no competente livro nesta secretaria, e publica por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos da Lei Orgânica do Município.

**SÉRGIO CÉLIS DA FONSECA**  
Resp. pelo Exp. Da Secretaria  
Portaria nº 027, de 18/01/2016

1



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Quinta-feira, 05 de Agosto de 2021

Ano VI | Edição nº 767

Página 10 de 10

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**LICITAÇÃO**

**RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

RETIFICAÇÃO DE EDITAL- LICITAÇÃO - Edital do Pregão Presencial N.º 14/2021. Objeto: Aquisição de equipamentos, e materiais permanentes destinados ao Setor de Saúde, de acordo com a Proposta de Aquisição N.12325.531.000/1200-01, do Fundo Nacional de Saúde - Ministério da saúde e ainda de acordo com as especificações dos Anexos do presente Edital. Edital disponível no site <http://www.presidentealves.sp.gov.br/>, ou no Paço Municipal e portal da Transparência. A sessão pública de processamento terá início às 09hs00min do dia 25/08/2021. Data da realização: 25 de agosto de 2.021. Apresentação dos envelopes: 25/08/2.021. Informações pelos telefones (14) 35871333; 35871271 e 35871179, ou pelo e-mail [licitacao@presidentealves.sp.gov.br](mailto:licitacao@presidentealves.sp.gov.br).

Presidente. Alves, 04 de agosto de 2.021.

a.a  
**CRISTIANO DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**